



OFÍCIO SMG. Nº 145/ 2023

Ituiutaba - MG, 27 de julho de 2023.

Exmo. Senhor

ODEEMES BRAZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 465/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face a indicação de nº 262/2023 do Ilustre Vereador Edmar Machado, solicitando que seja estudada a possibilidade de realizar o exame de Ecocardiograma Fetal, junto com os exames pré-natal durante a gestação para diagnosticar cardiopatia.

Diante disso, no intuito de obter uma resposta da reivindicação, o processo administrativo nº 13.897/2023 foi encaminhado à Secretaria Municipal Saúde, para apresentação de manifestação, com o retorno do procedimento, segue em anexo o ofício nº 297/2023/SMS com a resposta.

No ensejo, apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário de Governo

Recebi 03 / 08 / 23

NOME: Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 297/2023/SMS

Assunto: Resposta a Reinivicação nº 262/2023 – Vereador Edmar José Alves Machado

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal
Sr. Odeemes Bráz dos Santos

Ituiutaba, 26 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 465/2023, referente ao requerimento dos Nobre Edmar José Alves Machado informar que, os exames pré-natais são preconizados por Protocolos Clínicos vigente e estes são elaborados por especialistas dentro das áreas específicas que os mesmos foram elaborados.

No caso de Ecocardiograma Fetal, os protocolos vigentes recomendam que o respectivo exame é indicado em casos específicos de gestação de alto como gestações múltiplas, gestantes com mais de 40 (quarenta) anos, arritmias fetais, retardo no crescimento intrauterino, malformações congênitas e alterações em outros exames, como o ultrassom. Todavia, havendo necessidade da realização do procedimento, o município disponibiliza o atendimento integral a gestante.

Ressalta-se que, por se tratar de um procedimento de média e alta complexidade, o mesmo é feito no Hospital de Clínicas de Uberlândia, onde a gestante recebe todo o atendimento necessário durante a gestação e, havendo necessidade, com continuidade após o parto.

Respeitosamente


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde